



# Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



**DECRETO Nº 071/2020.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º E  
REVOGA OS ARTIGOS 8º E 9º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2020,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 7º do Decreto Nº 070/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º - Durante a vigência do presente decreto, ficam suspensos os serviços considerados não essenciais relacionados ao funcionamento do serviço público municipal".*

**Art. 2º** - Ficam revogados os artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 070/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Maranhão, em 19 de maio de 2020.

  
**JOÃO CARVALHO DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL